

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 251

de 28 de julho de 2025

Suspende férias do servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121 /2022 e demais normas pertinentes. CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração; CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença do servidor no período inicialmente previsto para o gozo das férias; RESOLVE:

Art. 1º *Ficam suspensas o gozo das férias do servidor Lucas Ferreira Scheer, ocupante do cargo comissionado de Assessor Comunicação - Símbolo - DAL-05, anteriormente programadas para o período de 14 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025,*

Art. 2º *O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com o servidor(a), retorno aos seus trabalhos no dia 29 de julho de 2025.*

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

